



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente
Transmissíveis

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2020/.DCCI/SVS/MS

Brasília, 01 de julho de 2020.

Às Coordenações Estaduais de HIV/Aids

Assunto: Recomendações para focalização da testagem para o HIV.

Senhores (as) Coordenadores (as),

1. O Ministério da Saúde, tendo em vista a pandemia de Covid-19 e o risco aumentado à saúde que ela representa, vem monitorando continuamente o cuidado das pessoas vivendo com HIV (PVHIV).
2. Nesse sentido, vem-se observando uma redução expressiva na solicitação de testes rápidos por parte dos estados e municípios. Do mesmo modo, os estados têm informado, em geral, que, devido à sobrecarga dos serviços em função da pandemia, houve uma redução importante das ações de prevenção, incluindo testagem para o HIV. Além disso, observou-se, de janeiro a maio de 2020, uma redução de 17% no número de pessoas que iniciaram a terapia antirretroviral (TARV), em comparação com o mesmo período do ano anterior.
3. Considerando que a identificação de casos pela testagem e o início oportuno de tratamento são fundamentais para alcançar o controle da epidemia de HIV no país, o Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (DCCI/SVS/MS) recomenda ampliar a utilização de estratégias de testagem focalizada para o HIV, conforme o **"Guia Rápido de Testagem Focalizada para o HIV"**, em anexo.
4. Essas estratégias poderão levar a uma maior identificação de casos ainda que no contexto de redução do número de testes realizados, ao tempo em que poderá proporcionar diagnóstico oportuno àqueles que mais necessitam. As estratégias de testagem focalizada devem se concentrar em pessoas com alto risco de infecção pelo HIV, notadamente populações-chave e prioritárias, além de pessoas sintomáticas e aquelas com suspeita clínica de infecção pelo HIV ou sinais de imunossupressão (Ofício Circular nº 12/2020/CGAHV/.DCCI/SVS/MS).
5. É importante destacar que essas estratégias não substituem a testagem voluntária, ou seja, não se deve limitar o acesso ao diagnóstico às pessoas que desejam se testar para o HIV, ainda que não se enquadrem em nenhuma estratégia de testagem focalizada.

6. Dentre as principais estratégias de testagem focalizada para o HIV a serem implementadas pelos estados e municípios, temos:

- Expansão do uso de autotestes para diagnóstico de populações-chave e prioritárias para a infecção pelo HIV, com disponibilização de autotestes para aqueles que buscam o serviço de testagem e disponibilização de até 5 unidades para que estas pessoas possam disponibilizar para seus pares e /ou parceiros (Ofício Circular nº 15/2020/CGIST/.DCCI/SVS/MS);
- Oferecer aos usuários de TARV, sobretudo àqueles recém diagnosticados, com histórico de má adesão, abandono ou falha no tratamento, até 5 (cinco) autotestes de HIV para disponibilização a pares e parcerias sexuais, de acordo com a disponibilidade local;
- Oferecer aos usuários de PrEP, a cada retirada de esquema de PrEP na UDM, até 5 (cinco) autotestes de HIV para disponibilização a pares e parcerias sexuais, de acordo com a disponibilidade local (Ofício Circular nº 13/2020/CGAHV/.DCCI/SVS/MS);
- Na impossibilidade de realização da testagem presencial, o usuário em seguimento de PrEP poderá fazer o autoteste de HIV, retirado na UDM ou no serviço, juntamente com o esquema de PrEP, de acordo com a disponibilidade local e orientação de retorno imediato ao serviço de referência caso o resultado do autoteste seja reagente. Para início de oferta da PrEP, orientamos a utilização de teste rápido ou anti-HIV laboratorial para a avaliação do paciente (Ofício Circular nº 13/2020/CGAHV/.DCCI/SVS/MS);
- Incluir, sempre que possível, durante as ações de base comunitária realizadas pela OSC, a realização de testagem rápida utilizando amostra de fluido oral e a disponibilização de até 5 autotestes para que a população-chave e/ou prioritária possa distribuir para seus pares e/ou parcerias, quando houver disponibilidade;
- Incluir, sempre que possível, durante as ações extramuros realizadas pelas equipes dos serviços de saúde, a testagem rápida e a disponibilização de até cinco autotestes para que a pessoa pertencente às populações-chave e/ou prioritárias possa distribuir para pares e/ou parcerias, quando houver disponibilidade;
- Para os serviços hospitalares que estão realizando internação de pacientes com quadro de síndromes respiratórias, além da importância de diagnóstico diferenciais ligados a imunossupressão, reforçamos a importância da oferta de testagem para o HIV, de forma oportuna e consentida. A mesma orientação serve para serviços ambulatoriais da atenção primária e especializada. (Ofício Circular nº 12/2020/CGAHV/.DCCI/SVS/MS).
- Durante as consultas, os profissionais de saúde deverão ofertar necessariamente a testagem para o HIV para gestantes, pessoas com diagnóstico de tuberculose (pulmonar ou extrapulmonar), infecções sexualmente transmissíveis, hepatites virais, bem como àqueles com sinais e sintomas que podem estar relacionados à imunossupressão.

Atenciosamente,

GERSON FERNANDO MENDES PEREIRA
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Fernando Mendes Pereira, Diretor(a) do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis**, em 01/07/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015543210** e o código CRC **2E4524FA**.

Referência: Processo nº 25000.037407/2020-75

SEI nº 0015543210

Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis - .DCCI
SRTVN 701 Bloco D - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719040
Site - <http://www.aids.gov.br/>